

REGULAMENTO DA CÃOMINHADA AMIGOS DA PMMG EM ITAÚNA

I. DOS FINS

A Associação de Segurança Pública de Itaúna, sob CNPJ 02.682.569/0001-00, com sede na Rua Maria Lima Coutinho, nº 188, bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35.680-340, promoverá a “CÃOMINHADA AMIGOS DA PMMG EM ITAÚNA”, doravante denominada apenas “CÃOMINHADA”.

II. DEFINIÇÕES

A CÃOMINHADA será realizada no bairro Boulevard, na Avenida Boulevard, no município de Itaúna/MG, no dia **02 de agosto de 2025 (sábado)**, com **início às 8h e encerramento às 12h**. A largada da caminhada será realizada em **bateria única, pontualmente às 09h30**, com percurso de aproximadamente 1.000 metros.

III. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar pessoas de todas as idades acompanhadas de cães de **pequeno e médio porte, com peso máximo de 20 kg**.
2. Cada cão deverá ser **obrigatoriamente inscrito** no site www.minasinscricoes.com.br - **Somente cães inscritos poderão ingressar no evento**, e deverão portar **a bandana de identificação** no pescoço.
3. O tutor receberá uma **pulseira de identificação**, que dará direito a:
 - Brindes especiais e sorteio de produtos e serviços Pet;
 - Acesso preferencial a atrações do evento.
4. **Não será permitida a entrada de outros animais**, como gatos, aves ou silvestres, mesmo que acompanhados.
5. **Menores de idade somente poderão participar acompanhados de pais ou responsáveis legais**, que assumirão total responsabilidade pela condução do animal.

6. **Crianças não poderão conduzir cães sem a supervisão direta de um adulto.**
7. Não será permitida a participação de cães com sintomas de doenças infectocontagiosas.
8. É responsabilidade do tutor, acalmar e conter seu cão caso apresente comportamento reativo durante o evento.
9. Os tutores deverão garantir que seus animais estejam com a **vacinação em dia.**
10. No ato da inscrição o participante (tutor) assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, bem como de seu cão, sendo de sua inteira responsabilidade.

IV. DO KIT E CAMISA

1. Os kits serão entregues nos dias 29 a 31 de julho, mediante comprovação e conferência de inscrição. **NÃO HAVERÁ ENTREGA NO DIA DO EVENTO.** Os Kits serão entregues na sede da 9ª Cia PM Ind, localizada à Rua Maria Lima Coutinho, 188, Graças, Itaúna, MG. Eventualmente serão divulgados outros postos de entrega.
2. O kit será composto por:
 - 1 sacochila;
 - 1 bandana para o cão;
 - 1 brinde metálico;
 - 1 camiseta para o tutor
 - Brindes ofertados por “Special Dog” e outros parceiros do evento.
 - 01 pulseira de acesso especial
3. **Durante a caminhada,** o tutor deverá usar a **camisa oficial do evento,** recebida no kit.
4. Fica restrito a 01 (um) kit por inscrição.

V. DA LOGÍSTICA

1. Largada e chegada ocorrerão na Avenida Boulevard, no mesmo local.
2. **A caminhada terá início pontualmente às 09h30**, com duração estimada de 30 minutos.
3. O local conta com **acessibilidade**, mas recomenda-se que **pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida** que precisem de apoio adicional para acessar o evento, comuniquem eventuais **necessidades especiais até o dia 25 de julho de 2025**, pelo e-mail **pm9ciaind@gmail.com**, incluindo casos de uso de cão-guia ou cadeira de rodas.
4. **Não será permitida a entrada de cães na área kids**, que conterà brinquedos e será restrita às crianças e seus responsáveis legais.
5. A Área KIDS possuirá tutores exclusivamente para o controle de acesso aos brinquedos, mas é **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** deixar crianças desacompanhadas no local. O acesso a área KIDS somente será autorizado mediante cadastramento do responsável e assinatura de termo de responsabilidade.
6. O local será previamente inspecionado pela equipe de Zoonoses e tratado com a técnica de vassoura de fogo para eliminação de carrapatos. Contudo, recomenda-se que os tutores utilizem coleiras antiparasitárias, pipetas (spot-on), comprimidos mastigáveis, entre outros métodos preventivos.

VI. CONDUTA E RESPONSABILIDADE

1. O cão deverá estar **sob controle do tutor durante todo o evento**, que deve adotar todas as medidas para evitar que o animal se aproxime de outras pessoas ou cães de forma reativa.
2. O tutor deverá **acalmar o animal** em caso de agitação.
3. **É proibido manter o cão solto** durante qualquer momento do evento.
4. **A hidratação dos animais é responsabilidade do tutor**. Haverá pontos de água e alguns patrocinadores podem oferecer brindes como

“comedouros” plásticos, mas **a organização não se responsabiliza pelo fornecimento de vasilhames.**

5. É de responsabilidade do tutor **recolher as fezes do cão.**
6. **Skates, bicicletas, patinetes e outros equipamentos de locomoção (exceto em caso de recomendação médica ou condição física) são proibidos no interior do evento.**
7. É dever do tutor acatar plenamente as recomendações oriundas da equipe de coordenação e funcionários do evento.

VII. ATENDIMENTO VETERINÁRIO

1. Haverá **atendimento veterinário emergencial** disponível no local, apenas para casos urgentes.
2. **Consultas e atendimentos não emergenciais não serão realizados** durante o evento.
3. O ingresso de animais que representem risco à saúde coletiva poderá ser negado **após inspeção veterinária no local.**

VIII. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

1. O evento é beneficente, em local público e gratuito. O valor da inscrição é destinado apenas à confecção dos kits.
2. O tutor declara, ao se inscrever, que **aceita arcar com qualquer despesa médica ou veterinária não emergencial decorrente de acidentes durante o evento**, seja para si ou para o animal.
3. A inscrição implica no conhecimento das regras de participação e no compromisso em acatar suas recomendações.
4. Mediante a realização desta inscrição, o inscrito declara ter plena ciência de que, apesar de todos os cuidados e precauções adotadas pela organização, existem sempre riscos inerentes a uma atividade envolvendo cães, como a eventualidade de cães reativos ocasionarem mordidas, arranhões, quedas, brigas entre os animais, fugas, etc., e tendo ciência de tais riscos e declara que irá participar mesmo diante de seu conhecimento.

5. Fica autorizado pelo participante o uso total ou parcial de sua imagem e voz em peças publicitárias.
6. O participante ao realizar a inscrição, aceita todos os termos do presente regulamento.
7. A organização do evento, bem como seus colaboradores, não se responsabilizam por prejuízos causados pelo participante no evento e/ou pelo seu cão(es) respectivo(s), a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do participante.